



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

**PORTARIA 092/2014 JNM**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

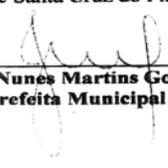
**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA E SILVA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Raimundo Martins dos Santos, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014





Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

**PORTARIA 094/2014 JNM**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

Considerando que não há condições do Auxiliar de Serviços Gerais cumprir sua carga horária em uma só unidade escolar;

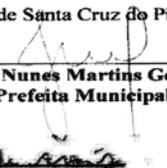
**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor RAILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Unidade Escolar Catarina e Unidade Escolar Catarina "EJA", onde completará nesta última sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014





Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

**PORTARIA 093/2014 JNM**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

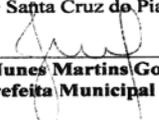
**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora PERPÉtua MARIA FEITOSA DE SOUSA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Educação, sede deste Município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

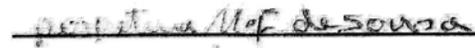
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e qualquer outra disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em \_\_\_\_ de fevereiro de 2014





Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

**PORTARIA 095/2014 JNM**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor AURIMAR BATISTA DE OLIVEIRA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Unidade Escolar Luis Rodrigues de Sousa Martins, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

